



**(PROVA AGENDADA OU ENEM)
2022**

Aracruz/ES

As Faculdades Integradas de Aracruz - FAACZ, entidade de ensino superior, mantida pela Fundação São João Batista (FSJB), em conformidade com os termos do seu Regimento e de acordo com a legislação educacional, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Agendado 2022, que tem por objetivo a seleção de candidatas (as) aos Cursos de Graduação Plena e Tecnólogo na modalidade de oferta presencial.

1. CURSOS OFERTADOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2022

| CURSOS DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E BACHARELADO | | | | | |
|---|---|-------------------------|---|--------------|--------------|
| ORD | CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA | DURAÇÃO DO CURSO | ATOS LEGAIS | VAGAS | TURNO |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 4 ANOS | Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. de 31/08/2021, seção 01, pág. 36, edição 165 (Renovação). | 80 | Noturno |
| 02 | ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção 01, pág. 95, edição 25 (Renovação). | 45 | Noturno |
| 03 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 4 ANOS | Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 01, pág. 82, edição 128 (Renovação). | 50 | Noturno |
| 04 | DIREITO (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 01, pág. 82, edição 128 (Renovação). | 100 | Noturno |
| 05 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 116, de 20/02/2018, publicada no D.O.U. de 22/02/2018 (Autorização). | 100 | Noturno |
| 06 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção 01, pág. 95, edição 25 (Renovação). | 60 | Noturno |
| 07 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção 01, pág. 95, edição 25 (Renovação). | 40 | Noturno |
| 08 | ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção 01, pág. 95, edição 2 (Renovação). | 80 | Noturno |
| 09 | ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção 01, pág. 95, edição 25 (Renovação). | 40 | Noturno |
| 10 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 04 ANOS | Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, nº 249, seção 1, pág. 189 (Renovação de Reconhecimento). | 60 | Noturno |
| 11 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 5 ANOS | Portaria MEC nº 851, de 30/11/2018, publicada no D.O.U. de 04/12/2018 (Autorização). | 80 | Noturno |

| CURSO DE GRADUAÇÃO – TECNÓLOGO | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|------------------|--|-------|---------|
| ORD EM | CURSO TECNÓLOGO | DURAÇÃO DO CURSO | ATO LEGAL | VAGAS | TURNOS |
| 01 | LOGÍSTICA | 2 anos | Portaria MEC nº 116, de 20/02/2018, publicada no D.O.U 22/02/2018 (Autorização). | 60 | Noturno |

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO FAACZ 2022

2.1. Estarão habilitados à inscrição os (as) candidatos (as) que já concluíram ou que concluirão o Ensino Médio ou equivalente no ano de 2021.

2.2. A inscrição é gratuita e será realizada via site institucional (www.faacz.com.br) no período de 14/12/2021 a 28/02/2022.

2.3. No ato de inscrição, o (a) interessado (a) selecionará a sua preferência pela realização da prova - na modalidade presencial ou online.

2.4. O (a) interessado (a) deverá informar dados pessoais, mediante consentimento, como: nome completo; número do próprio CPF; número, órgão emissor e data de emissão do próprio RG; endereço de residência; endereço eletrônico válido e número de telefone (celular e fixo, se for o caso). Ainda, o (a) interessado (a) deverá selecionar o curso de sua preferência, bem como declarar ciência de que está se candidatando à graduação na modalidade presencial.

2.5. Cumpre informar que, em consonância com o disposto na Lei Federal Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados pessoais dos (as) interessados (as) estarão resguardados para uso exclusivo da FAACZ pelo período de 5 anos, para fins de divulgação de oportunidades acadêmicas ofertadas pela FAACZ.

2.6. Em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e na Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), pessoas com deficiência auditiva e/ou visual interessadas na candidatura ao Processo Seletivo FAACZ 2022 terão acesso aos softwares VLIBRAS (em caso de deficiência auditiva) e DOSVOX (em caso de deficiência visual) via site institucional. Para tanto, no ato da inscrição, deverá ser selecionada a opção que indica a necessidade de condições especiais para realização, bem como qual o tratamento especial que deve ser ofertado (se relacionado à deficiência física, visual ou auditiva). No caso de deficiência visual, aqueles (as) que apresentarem comprometimento visual parcial e optarem pela realização da prova na modalidade presencial poderão solicitar, no ato da inscrição, a impressão do caderno de provas em letras maiores e maior espaçamento entre linhas. Outros tipos de necessidade de atendimento especial deverão ser indicados no campo “observação” no ato da inscrição.

2.7. No ato da inscrição, o (a) interessado (a) poderá optar por utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ao invés de realizar a prova do Processo Seletivo Agendado FAACZ 2022. Para tanto, deve estar ciente do disposto no item 5 deste edital.

2.8. Caso o(a) interessado(a) tenha dificuldades para realizar a inscrição **online** e necessitar de orientação, deverá entrar em contato pelos telefones (27) 9 9719-4863, de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 20h30min ou enviar e-mail para vestibular@faacz.com.br.

2.9. Ao concluir sua inscrição, o (a) candidato (a) receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá fazer contato com a FAACZ e solicitar solução da situação.

2.10. As Faculdades Integradas de Aracruz se reservam ao direito de alterar o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo 2022, em função do estabelecimento de convênio com programas governamentais de acesso ao ensino superior (**PROUNI e NOSSA BOLSA**).

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. A prova presencial será realizada todas **terças e quintas-feiras** das **18:00 às 19:30**. **Para a modalidade online o candidato escolhe o dia para realizar a prova no momento da inscrição.**

3.2. A seleção ocorrerá por meio da aplicação de uma **prova de redação** que tem **caráter eliminatório**. O valor total da avaliação é de 100 pontos e o (a) candidato (a) deverá atingir o mínimo de 20% (20 pontos) do total da pontuação para não ser eliminado do Processo Seletivo FAACZ 2022.

3.3. As provas na modalidade presencial serão realizadas na sede da FAACZ - Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº 180, Vila Rica, Aracruz, CEP: 29.194-910.

3.4 O (a) candidato que optar pela realização da prova na modalidade presencial deverá comparecer ao local de prova com 01 hora de antecedência munido de documento original com foto (RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho) e caneta azul ou preta. Em virtude da pandemia da COVID-19, recomenda-se que o (a) candidato (a) traga o seu próprio recipiente de água e alimentos para consumir no período de prova, caso deseje.

3.5. Aqueles que optarem pela realização da avaliação na modalidade online deverão reservar um tempo mínimo de 1 hora antes do horário de início da prova para testar o acesso à internet e o computador, bem como o acesso à Área do Candidato no site da FAACZ. Cabe reforçar que a avaliação online foi desenvolvida para ser realizada em desktop/laptop (Computador/Notebook), portanto, não garantimos o funcionamento dos recursos em qualquer que seja o dispositivo móvel (Tablets, SmartFones etc)

3.6. O (a) candidato (a) terá um tempo total de 01 hora e 30 minutos para realização da avaliação. O (a) candidato (a) que estiver realizando a avaliação na modalidade online terá o tempo controlado por meio de um cronômetro eletrônico que quando for atingido o tempo limite impedirá o candidato de salvar a sua prova. Dessa forma, o (a) candidato (a) não poderá dar seguimento à avaliação.

3.7. Uma vez iniciada a prova na modalidade online, o (a) candidato (a) poderá fazer a redação no sistema quantas vezes desejar, desde que não clique no botão de finalizar prova.

3.8. O candidato tem liberdade de navegação no seu computador, mas ficará impedido de usar recursos de edição de texto no campo da redação, como recortar, copiar e colar.

3.9 O (a) candidato (a), tanto na modalidade presencial quanto online, receberá um caderno de prova contendo instruções para realização da avaliação. Será apresentado um tema da atualidade por meio de texto de apoio, devendo o candidato desenvolver sua Redação no formato dissertativo - argumentativo. No caso da prova presencial o candidato deve desenvolver o texto atingindo o mínimo de 15 e máximo de 25 linhas. Se a escolha for pela realização da prova na modalidade online, poderão ser utilizados até 2.500 caracteres.

3.10. A redação deverá ser elaborada à caneta na Folha de Redação no caso dos (as) candidatos (as) que optarem pela modalidade presencial de realização da avaliação. Aqueles (as) que optarem pela modalidade online redigirão a redação no sistema do vestibular da FAACZ, que já estará com a fonte do texto padronizada.

3.11. Tanto na aplicação das provas no formato presencial quanto no online, o cabeçalho da Folha de Redação deverá ser devidamente preenchido.

3.12. Finalizada a elaboração do texto ou o tempo de prova, o (a) candidato (a) que estiver realizando a avaliação na modalidade presencial entregará ao fiscal de sala a Folha de Redação, que será corrigida pela banca examinadora do Processo Seletivo FAACZ 2022. Cumpre informar que o (a) candidato (a) não poderá levar o Caderno de Provas consigo devendo o mesmo, portanto, entregá-lo ao fiscal. Os (as) candidatos (as) que estiverem realizando a prova no formato online não poderão salvar o caderno de provas.

3.13. A redação verificará a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento considerando os seguintes critérios que serão utilizados para correção e atribuição da nota da prova:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) Emprego da coesão textual;
- d) Utilização de argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) Pleno domínio da norma-padrão de escrita (considerando, portanto, aspectos como vocabulário, ortografia, morfologia, sintaxe, regência e colocação adequados ao estilo de texto).

3.14. Será atribuída nota 0 (zero) à redação do (a) candidato (a) que:

- a) Não redigir o seu texto no formato dissertativo-argumentativo;
- b) Elaborar texto que não tenha relação com o tema escolhido;
- c) Entregar a folha de redação contendo desenhos, palavras ou frases não articuladas em texto, números, ou outro formato de texto que não seja o dissertativo-argumentativo;
- d) Utilizar como argumento xingamentos, deboche e desrespeito à diversidade humana e aos direitos humanos;
- e) Utilizar todo o texto ou trechos de outra fonte sem dar os devidos créditos;
- f) Redigir o texto em língua estrangeira.

3.15. Em caso de comprovação de plágio na elaboração da redação, o (a) candidato (o) incorrerá em crime previsto no Artigo 184 do Código Penal Brasileiro, podendo sofrer as sanções previstas.

4. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

4.1. Será eliminado do Processo Seletivo FAACZ 2022 o (a) candidato (a) que:

- a) Não comparecer a prova;
- b) Entregar a redação a lápis, não atendendo, portanto, ao disposto no item 3.4 desse edital;
- c) Não entregar a Folha de Redação ao fiscal de sala (no caso de realização da avaliação no formato presencial) ou não clicar no botão “Finalizar Prova” (no caso de avaliação sendo realizada na modalidade online);
- d) Não alcançar o limite mínimo exigido na redação, conforme item 3.2 do presente edital;
- e) Usar meios fraudulentos para realização da prova;
- f) No caso de optantes pela nota do ENEM, aqueles (as) que apresentem nota igual a 0 (zero) na redação ou que tenham alcançado nota inferior a 200 pontos na nota total.

5. DO APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

5.1. As Faculdades Integradas de Aracruz acolherão o resultado do ENEM realizado a partir de 2010 como critério de classificação no Processo Seletivo FAACZ 2022 desde que o candidato manifeste seu interesse pelo aproveitamento no ato da inscrição e tenha alcançado o índice mínimo de 20% (vinte por cento), na prova objetiva, e, no mínimo, 20% (vinte por cento) na redação. Ainda, deve o (a) candidato (a) anexar documento comprobatório da pontuação alcançada no ENEM emitido pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2. O candidato inscrito via nota do ENEM a partir de 2010 a 2020, conforme explicitado no parágrafo anterior, **estará dispensado da realização da Prova de Redação.**

5.3. Cumpre ressaltar que o aproveitamento da nota do ENEM não torna automático o acesso a descontos, financiamentos estudantis e bolsas. O (a) candidato (a) aprovado (a) interessado (a) em uma dessas modalidades de incentivo estudantil deve acessar os editais próprios para o processo seletivo de tais recursos.

6. SISTEMA DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Serão desclassificados (as) os (as) candidatos (as) que não alcançarem o mínimo de 20% na nota da redação.

6.2. A classificação do candidato será apurada mediante a soma total de pontos obtidos na prova de redação.

6.3. A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) será pautada na ordem decrescente de pontuação - o classificado (a) que atingir maior pontuação conquistará o 1º lugar enquanto que o (a) candidato (a) que atingir a menor pontuação (desde que seja igual ou maior do que 20% na nota da redação do Processo Seletivo FAACZ 2022 ou, em caso de ter optado pelo aproveitamento da nota do ENEM, que tenha atingido o mínimo de 20% nas provas objetivas e de 20% na prova de redação).

6.4. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate será feito considerando a maior idade do (a) candidato (a).

7. DA MATRÍCULA

7.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo FAACZ 2022 deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica da instituição:

| Ord. | TIPO | ORIGINAL/CÓPIA |
|------|--|---|
| 01 | Alunos menores de 18 anos, precisam apresentar Declaração da caderneta de Vacinação atualizada, conforme Lei nº 10.913/2018. | Original |
| 02 | Foto 3 x 4 colorida | Original |
| 03 | Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e o Certificado do Ensino Médio*. | - Cópia autenticada; - Quando realizado à distância, comprovar publicação em DIÁRIO OFICIAL. |
| 04 | Certidão de Nascimento ou casamento | Cópia simples |
| 05 | Carteira de identidade ou Carteira de Trabalho | Cópia simples |
| 06 | CPF | Cópia simples |
| 07 | Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais | Cópia simples |
| 08 | Comprovante de quitação com a Justiça Militar (sexo masculino) | Cópia simples |
| 09 | Comprovante de residência | Cópia simples |
| 10 | Comprovante do pagamento da 1ª parcela O depósito deverá ser efetuado no banco BANESTES - AG. 111 - CC.: 2.153.443 , ou PIX 27 450 709/0001-45 , ou pagamento no CARTÃO DE DÉBITO direto na Tesouraria da instituição. | Liberação da Tesouraria da FSJB/ FAACZ |

*Caso o (a) candidato (a) ainda não tenha o Histórico de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, **DECLARAÇÃO ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, constando a data de CONCLUSÃO do ENSINO MÉDIO.**

7.2. Em caso de pendências de documentos pessoais, o (a) candidato (a) assinará um TERMO DE RESPONSABILIDADE, com prazo máximo definido pela instituição.

7.3. Aquele (a) que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá sua matrícula anulada, ficando sujeito (a) à perda da vaga obtida e dos valores pagos, além das demais punições previstas em lei.

7.4. A efetivação da matrícula se dará somente:

- Após assinatura do contrato de prestação de Serviços Educacionais;
- Apresentação da documentação solicitada;
- Pagamento do valor referente a primeira parcela da semestralidade 2022/1.

8. DAS MENSALIDADES:

8.1. Conforme preceitua a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e Decreto nº 3.274, de 06 de dezembro de 1999, os valores das mensalidades dos cursos de graduação plena das Faculdades Integradas de Aracruz, estarão disponibilizados na Tesouraria da Fundação São João Batista (FSJB), Mantenedora da FAACZ.

8.2. Da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: no ato da matrícula o aluno receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, o qual deverá ser lido, preenchido e assinado pelo próprio aluno, ou por seu representante legal, na hipótese de ser o matriculando menor de idade.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO

9.1. O presente Processo Seletivo Agendado é válido somente para o **primeiro semestre letivo de 2022**, não havendo reserva de vagas para os anos posteriores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão admitidos à prova presencial os (as) candidatos (as) retardatários (as), assim considerados (as) os (as) que chegarem 15 minutos após o horário previsto para a sua realização.

10.2. As Faculdades Integradas de Aracruz participam e estendem aos alunos sua candidatura ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), ao Programa Universidade para Todos – PROUNI e ao Programa NOSSA BOLSA do Estado do Espírito Santo, não garantindo, entretanto, a aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício no MEC.

10.3. As Faculdades Integradas de Aracruz possibilitam ao aluno matriculado participar do Programa de Financiamento Estudantil PRAVALER ou FAÇA ACONTECER do Sicoob.

10.4. As Faculdades Integradas de Aracruz reservam-se ao direito legal de ofertar até 40% de disciplinas dos cursos na modalidade semipresenciais, conforme legislação vigente - Portaria MEC Nº 2.117/2019, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

10.5. As Faculdades Integradas de Aracruz se resguardam no direito de não formar turmas com menos de 35 alunos devidamente matriculados.

10.6. É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o Ensino Médio ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pela Comissão do Processo Seletivo FAACZ 2022.

Aracruz/ES, 13 de dezembro de 2021.

Karina de Andrade Fonseca
Presidente da Comissão

Terezinha Maria Vieira Tonon
Secretária FAACZ

